



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 18.11.25 a 18.12.25

DECRETO MUNICIPAL Nº 929, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Estabelece ponto facultativo nas Escolas Municipais de Tucunduva no dia 21 de novembro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 194 de 17 de abril de 2007;

CONSIDERANDO que no dia 21 de novembro não será dia letivo nas escolas municipais, conforme calendários escolares definido pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

DECRETA,

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas Escolas Municipais de Tucunduva no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira.

Art. 2º O ponto facultativo de que trata este Decreto não se aplica às demais repartições públicas municipais, que funcionarão normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos